

**Agropecuária Pinguim S.A.**  
**CNPJ: 02.671.917/0001- 43**  
**NIRE: 15300017408**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2024.**

**INSTALAÇÃO:** Às 11:00 horas do dia 21 do mês de Março do ano de 2025, reuniram-se na sede da empresa situada na Rodovia Transamazônica, S/N, KM 90, FAZENDA PINGUIM - Bairro Rural, na cidade de Medicilândia, Estado do Pará, todos os acionistas da empresa **AGROPECUARIA PINGUIM S/A.PRESENÇA:** A totalidade dos Acionistas da empresa;**CONVOCAÇÃO:** Feita através de conformidade do que dispõe o artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76 **MESA – Sócio – RUI DENARDIN**, brasileiro, divorciado, natural da Cidade de Corbélia, Estado do Paraná, nascido em 3.12.1972, empresário, residente e domiciliado à rua dos Pariquis 1764, Edifício Leonor Fernando, Apto.1301, Bairro Batista Campos, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-370, portador da carteira de identidade RG nº 1984635-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 373.494.062-15:- Secretária – **ILVANIR DALAZEN DENARDIN**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 302.076.902-78 e RG 2.995.740 SSP/PA, residente e domiciliada na Travessa Wandenkolk, ALM, 356 – residencial Rio das Flores , Apto 7001, Bairro Nazaré , CEP 66055-030, na cidade de Belém , Estado do Pará .**ORDEM DO DIA:** a) A prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício 2024; b) Aprovação da declaração que a empresa atende a legislação que desobriga publicações do art. 133 da lei Lei 6.404/1976. O presidente da assembleia pôs em discussão as demonstrações financeiras em questão explicou que as demonstrações financeiras são discutidas dessa forma em razão da realidade da empresa, e por vários outros fatores, inclusive pelo entendimento da não obrigatoriedade de publicação das demonstrações financeiras em conformidade com o Art. 133, §6º do Art. 176 e Art. 294 todos da Lei 6.404/1976, com a letra “b” do §3º do Art. 1º da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1991, combinado com as alterações introduzidas pelas leis 6.385/1976, 10.303/2001 e 11.638/2007, mais legislação pertinente, ficando assim a declaração:- Declaramos para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, e a quem interessar possa que, **AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Transamazônica Km 90 s/nº, Município de Medicilândia - PA , CEP 68.145-000 , CNPJ/MF sob nº 02671917/0001-43, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE: 15300017408,atende os requisitos dos Art. 133, §6º do Art. 176 e Art. 294 todos da Lei 6.404/1976, com a letra “b” do §3º do Art. 1º da Instrução CVM nº 265 de 18 de julho de 1991, em conformidade com as alterações introduzidas pelas leis 6.385/1976, 10.303/2001 e 11.638/2007, e demais legislação pertinente, sendo o que nos cumpro declarar firmamos a presente em duas vias de igual teor e valor. Medicilândia, PA, 21 de Março 2025. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovados por unanimidade os seguintes itens: a) o relatório da administração, Balanço Patrimonial e as das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 30/06/2024; b) a declaração a ser firmada em separado e que fará parte integrante dessa ata. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata aprovada por unanimidade. Medicilândia (PA), 21. Março/2025 – **RUI DENARDIN** - Sócio e **ILVANIR DALAZEN DENARDIN** – Secretária – Acionistas.

**Medicilândia, 21 de março de 2025.**

  
**Ilvanir Dalazen Denardin**  
**Secretária** CPF:  
CPF: 302.076.902-78.

  
**RUI DENARDIN**  
373.494.062-15  
Sócio.

  
**Ilvanir Dalazen Denardin**  
CPF: 302.076.902-78  
Dir. Executiva

  
**JAIR ROBERTO DOS SANTOS**  
CPF: 545.207.116-49  
Administrador